CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça Sete de Setembro,102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA PARA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026

Na qualidade de fiscal do contrato, venho, por meio deste, apresentar justificativa para a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 01/2026 – Processo Licitatório nº 21/2025, tendo em vista a inadequação do objeto licitado às reais necessidades desta Casa Legislativa.

Durante a execução do contrato, verificou-se que o equipamento fornecido atende às especificações previstas no edital e na proposta contratada. Contudo, constatou-se que tais especificações se mostram insuficientes para suprir a demanda operacional do setor.

O scanner apresenta baixa velocidade de digitalização frente ao elevado volume de documentos processados diariamente, o que compromete a eficiência das atividades.

No que se refere à função de impressão, a velocidade também se revela incompatível com a necessidade de produção de grande volume de documentos, ocasionando atrasos nas rotinas administrativas.

Diante do exposto, justifica-se a rescisão por interesse da Administração, com o objetivo de promover a adequação do objeto a ser contratado às demandas efetivas do órgão, garantindo maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Termos em que,

Encaminha-se para análise do setor jurídico.

Camila de Oliveira
Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33
Praça Sete de Setembro,102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

TERMO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG E A EMPRESA PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representada por sua Presidente, Inásia Maria Lasmar, solteira, inscrita no CPF 649.xxx.xxx-53, doravante **denominada CONTRATANTE**, e de outro lado, e de outro lado, a empresa, **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 68.533.967/0001-72, com endereço na Avenida Benjamin Constant, número 322, Centro, Varginha/MG, CEP: 37010-000, representado pelo Sr. Nilson de Souza, CPF: 456.xxx.xxx-04, doravante **denominada CONTRATADA**, resolvem por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, firmar o presente Termo de rescisão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 21/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe. E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Coqueiral, 30 de junho de 2026.

NILSON DE SOUZA:45693854604

Assinado digitalmente por NILSON DE SOUZA:45693854604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=16894782000190, OU=videoconferencia, CN=NILSON DE SOUZA:45693854604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.01 15:20:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Nilson de Souza
CNPJ: 68.533.967/0001-72

Câmara Municipal de Coqueiral/MG
CNPJ: 25.660.549/0001-33